

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018351
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE CAREACU
CNPJ Ente Receptor:	17.935.388/0001-15
Fundo/Órgão Vinculado:	Fundo Municipal da Cultura
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 65.929,28
Masked Input	65 929.28

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	ZULEIMA FERREIRA JULIDORI BARROSO
Cargo	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Telefone	(35) 99954-6727
E-mail	zuleimacareacu68@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 23 de maio, às 16h, foi realizado um importante processo de participação social no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Careáçu. O evento contou com a presença de diversos agentes culturais do município, membros do Conselho do Patrimônio Cultural, representantes da cultura popular, como congadeiros e foliões, além de artesãos, pintores e outros participantes envolvidos nas atividades culturais da região. O encontro foi marcado por um diálogo produtivo entre a sociedade civil e os representantes culturais, com o objetivo de decidir a aplicação dos recursos do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Este processo democrático e inclusivo permitiu que todos os presentes expressassem suas opiniões e contribuíssem com sugestões sobre o melhor uso do orçamento destinado à cultura no município. Durante a reunião, foi acordado que os recursos serão aplicados de maneira diversificada, contemplando várias iniciativas que visam fortalecer a cultura local. Três principais destinações dos fundos foram definidas: 1- Editais de Premiação: Parte dos recursos será utilizada para a criação de editais que premiarão projetos culturais inovadores e de destaque no município. Esta medida visa incentivar a produção cultural local, reconhecer talentos e promover a diversidade cultural de Careáçu. 2-Festival Gastronômico: Outra parcela significativa dos recursos será destinada à realização de um festival gastronômico no município. Este evento tem como objetivo valorizar a culinária local, atrair turistas e fomentar a economia através da gastronomia, destacando pratos e ingredientes típicos da região.

Ações na Zona Rural: Uma porcentagem de 20% dos recursos será destinada a ações culturais nas áreas periféricas e na zona rural do município. Esta iniciativa busca descentralizar as atividades culturais, garantindo que comunidades mais afastadas também tenham acesso a eventos e projetos culturais, promovendo a inclusão e a valorização das tradições locais.

A reunião contou com uma participação expressiva e engajada dos presentes, refletindo o interesse e a importância da cultura para a comunidade de Careáçu. O Conselho de Cultura teve um papel fundamental na condução dos debates e na mediação das discussões, garantindo que todas as vozes fossem ouvidas e que as decisões fossem tomadas de forma coletiva e democrática. Este processo de participação social é um exemplo de como o diálogo aberto e a colaboração entre governo e sociedade civil podem resultar em decisões mais justas e representativas, beneficiando toda a comunidade e fortalecendo a cultura local.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<http://www.careacu.mg.gov.br/noticia.cfm?idnot=50>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Festival Gastronômico	R\$ 32.743,43	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio aos agentes culturais do município	R\$ 20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	1	Não
Fomento Cultural	Projeto Arte e Cultura no Campo	R\$ 13.185,85	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em

áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Projeto Arte e Cultura no Campo será uma iniciativa desenvolvida em parceria com associações e grupos rurais, visando promover a inclusão cultural e valorizar as tradições locais nas comunidades periféricas. As atividades planejadas incluem.

- **Exposições de Produtos Locais**

Descrição: Cada bairro rural terá a oportunidade de expor produtos típicos de suas regiões, destacando a produção agrícola, artesanato, culinária e outros itens representativos da cultura local.

Objetivo: Valorizar e divulgar o trabalho dos moradores rurais, promovendo a economia local e fortalecendo a identidade cultural das comunidades.

- **Apresentações Artísticas**

Descrição: Serão organizadas apresentações de artistas locais, incluindo música, dança, teatro e manifestações culturais típicas, como congada e folia de reis.

Objetivo: Proporcionar momentos de entretenimento e integração para os moradores, além de destacar os talentos artísticos das áreas rurais.

- **Oficinas Culturais**

Descrição: Durante o evento, serão realizadas diversas oficinas culturais, abordando temas como artesanato, pintura, música, dança e culinária. As oficinas serão ministradas por profissionais capacitados e abertas a todas as idades.

Objetivo: Promover a capacitação e o desenvolvimento das habilidades artísticas e culturais dos participantes, incentivando a produção cultural local.

Embora a data exata do evento ainda esteja a ser definida, ele será realizado em uma tarde, escolhida de acordo com a disponibilidade e a conveniência das comunidades participantes

O Projeto Arte e Cultura no Campo busca não apenas levar atividades culturais às áreas rurais, mas também fomentar a participação ativa dos moradores na vida cultural do município. Ao valorizar e divulgar as tradições locais, o projeto pretende fortalecer os laços comunitários e promover a inclusão social através da cultura.

Esta iniciativa representa um passo importante para a democratização do acesso à cultura em Careagu, garantindo que as vozes e as tradições das comunidades rurais sejam ouvidas e celebradas. O sucesso deste projeto dependerá do engajamento e da colaboração de todos os envolvidos, reforçando o compromisso do município com a valorização e o desenvolvimento cultural de suas áreas periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Festival Gastronômico

Oficinas de Gastronomia Inclusiva

Descrição: Oficinas e workshops sobre gastronomia inclusiva, abordando temas como alimentação para pessoas com necessidades alimentares especiais (alergias, intolerâncias, dietas específicas) e sustentabilidade alimentar.

Objetivo: Ampliar o conhecimento do público sobre diferentes aspectos da gastronomia, promovendo a inclusão de todos os visitantes e incentivando práticas alimentares sustentáveis.

Apoio aos Agentes Culturais do Município

Programas de Capacitação e Formação Continuada

Descrição: Implementar programas de capacitação e formação continuada para agentes culturais, oferecendo cursos e workshops sobre gestão cultural, captação de recursos, marketing cultural e outras áreas relevantes.

Objetivo: Fortalecer a atuação dos agentes culturais, proporcionando-lhes as ferramentas e conhecimentos necessários para desenvolverem suas atividades de forma mais eficiente e sustentável.

Prêmio Cultura no Campo

Descrição: Instituir um prêmio para reconhecer e valorizar iniciativas culturais desenvolvidas nas áreas rurais, contemplando categorias como melhor projeto cultural, destaque artístico rural e contribuição para a preservação das tradições locais.

Objetivo: Incentivar a produção cultural nas áreas rurais, motivando os agentes culturais a desenvolverem projetos inovadores e de impacto positivo em suas comunidades.

Essas ações afirmativas visam promover a inclusão, a diversidade e o fortalecimento da cultura em Careaçu, garantindo que os benefícios dos projetos culturais alcancem todos os setores da sociedade, especialmente aqueles que historicamente têm menos acesso a oportunidades culturais.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

90K6PS2J